Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de abril de 2022.

Ofício Nº 262/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 262 / 2022 PM
DATA: 13 / 04 / 2022
HORA: 08:45
Katia
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 46/2022, do Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO *BULLYING* E AO *CYBERBULLYING* NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A